



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

1. Resumo do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto no imóvel onde funciona a 38ª Zona Eleitoral – Água Preta/PE.

Tal contratação trata-se de contrato de mera adesão, onde não há formalização contratual expressa para seu fornecimento. Nesse sentido, basta apenas a devida autorização superior para a emissão de empenho, exercício 2019, destinado a cobrir despesas com o pagamento das faturas de água e esgoto do imóvel da 38ª Zona Eleitoral – Água Preta, em favor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ nº 09.663.279/0001-68, situada na Rua Córrego da esperança, s/n, Cohab – Água Preta/PE.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo – SESAD/COAD/SA

3. Justificativa da Contratação

Demanda motivada pelo início de novo exercício financeiro, como também pela necessidade de haver empenhamento para cobrir despesas com o pagamento das faturas de água e esgoto do imóvel onde funciona a 38ª Zona Eleitoral – Água Preta/PE.

A contratação justifica-se pelo risco de paralisação das atividades desempenhadas no imóvel em questão pela ausência do fornecimento de água e esgoto, uma vez que tal prestação de serviços é realizada exclusivamente pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Água Preta.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

A contratação está prevista no Orçamento/Plano de Contratações.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	x
2.	Contratação direta - Dispensa	

3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afin	

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Descrição dos serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica

6.1 CATSER

Não se aplica

7. Prazo da execução do serviço

01/01/2019 a 31/12/2019

8. Local da execução do serviço

Município de Água Preta – 38ª ZE

9. Período de Execução e Vigência do Contrato

O Contrato terá vigência da data da assinatura do empenho com término em 31/12/2019.

10. Adjudicação do objeto

A prestação dos serviços de fornecimento de água e esgoto no município de Água Preta é realizada exclusivamente, em Pernambuco, pela SAAE – Serviço Autônomo de Água e

Esgoto de Água Preta. Sendo assim, fica demonstrada a inviabilidade de competição, uma vez que esta surge em virtude da ausência de pluralidade de escolhas para a prestação do serviço em questão, pois a citada companhia é prestadora exclusiva do serviço a ser utilizado pela Administração no referido município.

11. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

12. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Paralisação das atividades desempenhadas nos diversos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco, no caso da suspensão do fornecimento de água e esgoto.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Falta de higienização e saneamento básico nos imóveis	Danos à saúde dos servidores que trabalham nos imóveis bem como dos eleitores que frequentam tais imóveis
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável, através de caminhão-pipa.		SESAD – Seção de Serviços de Apoio Administrativos
	2			
	3			

13. Apoio ao procedimento de contratação

- Luciana Andréia Coutinho de Oliveira - Matrícula 522 - Tel. 3194-9360 - e-mail: luciana.oliveira@tre-pe.jus.br
- Fernanda de Azevedo Batista - Matrícula 824 - Tel. 3194-9341 - e-mail:

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

- Gestor Titular: Luciana Andréia Coutinho de Oliveira (CPF: 743.655.763-72).
- Gestor Substituto: Fernanda de Azevedo Batista (CPF:036.057.724-55)

15. Informações Complementares (se houver)

Exercício	Contratada	CNPJ	Valor Estimado (R\$)
2019	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Água Preta	09.663.279/0001-68	1.934,40

16. Anexos

- CADIN
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Recife, 16 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Chefe de Seção em Exercício**, em 18/01/2019, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809755** e o código CRC **2CDA093C**.